



LEI MUNICIPAL Nº 1.077/2007

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Estabelece o nome da Praça Eldorado e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Praça SEVERINO RAMOS BEZERRA, a antiga Praça Eldorado, situada no bairro da Vila Eldorado, nesta Ilha.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção da placa com o novo nome da Praça acima mencionada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das disponibilidades orçamentárias do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ,
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2007


PAULO GERALDO XAVIER

Prefeito